



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – 2019

A AGENDA TERRITORIAL DA BAHIA (AG-TER) E A POLÍTICA TERRITORIAL DO ESTADO DA BAHIA

Amanda Góes dos Santos¹; Edinusia Moreira Carneiro Santos²

1. Bolsista PIBIC/CNPq, Graduando em Geografia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: amandauefs2015.1@gmail.com
2. Orientador, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: nusiafs@hotmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Política Territorial; Política Pública; Governança.

INTRODUÇÃO

A análise e implementação das políticas públicas na Bahia, a partir de um viés territorial, teve como marco a adoção dos Territórios de Identidade enquanto unidades de planejamento. Essa nova perspectiva tem por princípio a valorização da participação dos agentes de cada território no processo de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas. E é nesse contexto que foi instituída a Agenda Territorial da Bahia (AG-TER). Esta tem a finalidade de propiciar desenvolvimento nos territórios de identidade por meio do fomento a cultura empreendedora, geração de renda, integração de agentes públicos e privados, para viabilizar a implantação de empreendimentos bem como a melhoria do padrão de vida da população baiana. (BAHIA, 2016).

Assim, analisar o papel da AG-TER no contexto da política territorial desse estado é importante porque possibilita avaliar o mais novo instrumento de governança implementado. Ou seja, não basta conhecer os órgãos que fazem a gestão da política territorial, é preciso avaliar se essa ação tem resultado efetivo na democratização da tomada de decisão via conselhos e demais órgãos colegiados. Para isso, objetivamos neste trabalho caracterizar os objetivos da AG-TER e identificar as ações implementadas na política territorial desde a sua criação.

METODOLOGIA

As atividades que possibilitaram o desenvolvimento do plano de trabalho foram articuladas. Inicialmente foi realizada uma revisão de literatura sobre os conceitos envolvidos na temática central investigada, políticas públicas, governança e política territorial. Após a análise, foi elaborado um referencial teórico para embasar a discussão proposta.

O segundo procedimento foi a análise da legislação que regulamenta a política territorial da Bahia: Lei 13.214 de 29 de dezembro de 2014 e o Decreto Estadual nº 16.792 de 17 de junho de 2016 que regulamenta a AG-TER. A análise documental teve prosseguimento com a análise do Projeto da AG-TER e de todo o material elaborado a partir de sua constituição, bem como a seleção de notícias em sites referentes as ações desenvolvidas através do projeto. Todo o material foi organizado em quadros, tabelas e fluxogramas que após sistematizados constituíram o relatório técnico final.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO

A política territorial do estado da Bahia passou por inúmeras transformações até chegar ao que se tem hoje. Influenciada a partir de 2003 por iniciativas do governo federal por meio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Territorial (SDT) vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA)¹, surge uma nova perspectiva, tendo agora a dimensão territorial no planejamento e execução de políticas públicas, contando com a participação da sociedade civil. (DIAS, 2016).

A AG-TER foi implantada nos Territórios de Identidade: Baixo Sul, Litoral Sul, Velho Chico, Irecê, Semiárido Nordeste II, Bacia do Jacuípe, Chapada Diamantina e Bacia do Rio Grande. A meta era até o ano de 2018, implantar o projeto em todos os Territórios de Identidade, no entanto, só foi implantado em 08 dos 27 Territórios.

De acordo com BAHIA (2016) a AG-TER tem “a finalidade de propiciar oportunidades de desenvolvimento dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia.”.

As ações da AG/TER são desenvolvidas através do Grupo de Gestão Integrada da Agenda Territorial da Bahia – GGI, do Grupo Técnico de trabalho – GT e o Comitê Territorial da Agenda – CTA. O GGI e o GT foram instituídos pelo mesmo decreto que implantou o AG/TER, já o CTA foi constituído através de reuniões em cada território de identidade. (Figura 01)

Figura 01 - Caracterização geral da AG-TER.



Fonte: BAHIA (2016)

Elaboração: Amanda Góes dos Santos

¹ MDA), extinto em 12 de maio de 2016 através da medida provisória nº 726, que alterou e revogou a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, transferindo na época suas competências para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

As ações do GGI são direcionadas para atender aos objetivos da AG/TER que é o desenvolvimento dos Territórios de Identidade, por meio da articulação institucional e identificação dos projetos estruturantes; e sobretudo, operacionalização e monitoramento dos mesmos por meio do Grupo Técnico de Trabalho – (GT) e o Comitê Territorial da Agenda – (CTA).

O GT é responsável pela materialização das atividades da Agenda. É constituído por representantes indicados das secretarias de Estado e órgãos parceiros. Já o CTA, é incumbido de identificar os projetos produtivos na localidade, bem como fomentar um plano de disseminação da cultura empreendedora, por meio da criação de projetos econômicos, parcerias comerciais, e do diálogo com empreendedores e agentes institucionais, além de monitorar e operacionalizar estas ações. (SECOM, 2016).

No Território Velho Chico, foram identificados quatro projetos produtivos relacionados com a realidade do território em questão pelo CTA. (Quadro 01)

Quadro 01: Projetos identificados pelo CTA do Território Velho Chico.

PROJETOS ESTRUTURANTES SELECIONADOS PELO CTA NO TERRITÓRIO VELHO CHICO	
1.	Fortalecimento da Apicultura
2.	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura
3.	Desenvolvimento da Bovinocultura de Leite
4.	Central de Comercialização de Caprinos e Ovinos.

Fonte: CTA - Território Velho Chico, 2016.
Elaboração: Amanda Góes dos Santos.

O incentivo à produção tendo como base os recursos locais é uma estratégia viável para a promoção de trabalho e renda no interior dos territórios, além disso, a estratégia de articulação entre diversos atores econômicos, educacionais e técnicos dão sustentação a esta proposta e mecanismos para que ela se desenvolva.

No entanto, o CTA do Território Velho Chico apesar de ter selecionado os projetos produtivos (quadro 01) para que fossem executados, não foram encontradas dados ou informações referentes a materialização dos mesmos. Todavia, identificou-se a execução de outro projeto, o qual não fora citado na reunião do CTA, o AG-TER Terra Livre, o qual objetiva garantir a posse de terra para os agricultores que estão alocados em terras devolutas do Estado, por meio de ações integradas de regularização fundiária, ambiental e em órgãos e programas como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – (INCRA) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – (PRONAF). (SEPLAN, 2019)

As medidas se apresentam de forma bastante significativa, pois num contexto de grande concentração fundiária, o acesso à terra, o incentivo e o fortalecimento da agricultura familiar aos pequenos agricultores, possibilita aos mesmos o acesso a diversas políticas públicas voltadas a esta questão, uma vez que já estão regularizados

juridicamente. De acordo com a SEPLAN (2019) no corrente ano, mais de 600 famílias foram beneficiadas. Porém, o projeto não tem nenhuma relação com o que fora antes planejado e delimitado na reunião do Comitê Territorial da Agenda – (CTA) do Território Velho Chico.

Já o contexto do Território Baixo Sul é outro, CTA foi constituído, no entanto, não foram encontrados registros de ações materializadas direcionadas pela Agenda Territorial no mesmo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto da Política Territorial da Bahia, a AG-TER, apesar de ser um instrumento dessa política, ainda não atua de forma significativa, de maneira que promova repercussões efetivas em todo o Estado, principalmente porque só foi implantado em 08 dos 27 Territórios de Identidade, e dentre os oito, identificamos através do material disponibilizado pela SEPLAN, a materialização de ações pontuais em um único Território de Identidade, o Velho Chico.

REFERÊNCIAS

CTA- COMITÊ TERRITORIAL DA AGENDA. Território Velho Chico. Ata de reunião realizada no dia 17 de novembro de 2016.

BAHIA. Decreto nº 16.792, de 17 de Junho de 2016. Institui a Agenda Territorial da Bahia - AG-TER e dá outras providências. Salvador, nº 21.957, p. 1-3, jun. 2016.

DIAS, Wilson José Vasconcelos. Territórios de Identidade e Políticas Públicas na Bahia: gênese, resultados, reflexões e desafios. Feira de Santana: Z ArteEditora, 2016.

SEPLAN. AG-TER Terra Livre: Técnicos realizam trabalho de campo em Barra. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/2019/02/715/AG-TER-Terra-Livre-Tecnicos-realizam-trabalho-de-campo-em-Barra.html>. Acesso em 17 de Julho de 2019.

SECOM. Seplan dá início à Agenda Territorial. 2016. Disponível em: <http://www.secom.ba.gov.br/2016/10/135557/Seplan-da-inicio-a-Agenda-Territorial-.html>. Acesso em 03 de julho de 2019.